

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA****Processo:** 00583/2021**Tipo de Processo:** Eleições: Procedimentos Gerais**Assunto:** Calendário de Reuniões da Comissão Eleitoral Federal 2021**Interessado:** Comissão Eleitoral Federal**DELIBERAÇÃO CEF Nº 49/2021**

A Comissão Eleitoral Federal (CEF), conforme previsto no Regimento do Confea ([Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006](#)), e de acordo com as suas competências estabelecidas no Regulamento Eleitoral para as eleições de presidentes do Confea e dos Creas e de conselheiros federais ([Resolução nº 1.114, de 26 de abril de 2019](#)), reunida nesta data, e

Considerando que “a organização e a ordem dos trabalhos da reunião da comissão especial obedecem à regulamentação estabelecida para o funcionamento de comissão permanente, com as devidas adaptações”, conforme dispõe o art. 159, do Regimento do Confea ([Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006](#));

Considerando que, nos termos do Regimento do Confea [Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006](#)), compete à comissão “propor ao Conselho Diretor o calendário anual de suas reuniões e as respectivas alterações” (art. 31, VI), ao qual, por sua vez, compete “apreciar e decidir sobre o calendário de reuniões do Confea a ser encaminhado ao Plenário para conhecimento” (art. 63, III), sendo que compete ao Plenário “tomar conhecimento do calendário anual de reuniões do Confea aprovado pelo Conselho Diretor” (art. 9º, XIX);

Considerando que, nos termos do art. 156, do Regimento do Confea ([Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006](#)), “as reuniões ordinárias da comissão especial são realizadas de acordo com seu calendário de reuniões, elaborado em atendimento ao seu cronograma de atividades”;

Considerando que a Decisão CD nº 23/2021 ([0427419](#)) aprovou o Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Eleitoral Federal para o Exercício de 2021, da seguinte forma:

Reunião Ordinária	Data	Local
1ª	18 e 19 de fevereiro de 2021	Brasília/DF
2ª	8 e 9 de março de 2021	Brasília/DF
3ª	17 e 18 de março de 2021	Brasília/DF
4ª	5 e 6 de abril de 2021	Brasília/DF
5ª	18 e 19 de maio de 2021	Brasília/DF
6ª	24 e 25 de maio de 2021	Brasília/DF
7ª	21, 22 e 23 de junho de 2021	Brasília/DF
8ª	5 e 6 de julho de 2021	Brasília/DF
9ª	17 e 18 de agosto de 2021	Brasília/DF
10ª	20 e 21 de setembro de 2021	Brasília/DF

11ª	6 e 7 de outubro de 2021	Brasília/DF
12ª	19 e 20 de outubro de 2021	Brasília/DF
13ª	4 e 5 de novembro de 2021	Brasília/DF
14ª	6 e 7 de dezembro de 2021	Brasília/DF

Considerando o advento da Portaria nº 111/2021 (0450226), que regulamenta no âmbito do Confea, a concessão de passagens, de diárias e de demais despesas relativas a viagens, e a consequente necessidade de adequação do calendário das reuniões da Comissão Eleitoral Federal para cumprimento do normativo;

Considerando que a Decisão Plenária PL nº 200/2021, aprovou Calendário Eleitoral para a realização das eleições de conselheiro federal representante de instituições de ensino superior, e que a Decisão Plenária PL nº 230/2021, aprovou Calendário Eleitoral para a realização das eleições de conselheiro federal de modalidades profissionais nos estados de MT, MS, PI, RR, e SC, determinando em ambos os casos, que a votação ocorrerá no dia 11 de novembro de 2021, e considerando que nesta ocasião é necessário que os membros da Comissão Eleitoral Federal estejam reunidos para deliberar sobre matéria eleitoral;

Considerando que a proposta de alteração não altera a quantidade de reuniões ordinárias aprovada pela Decisão CD nº 23/2021 ([0427419](#));

Considerando, ainda, que, nos termos do Regimento do Confea ([Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006](#)), é atribuição do coordenador de comissão “propor ao Conselho Diretor o calendário de reuniões em função do plano anual de trabalho” (art. 124, V);

DELIBEROU:

1 - Propor ao Conselho Diretor a alteração no Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Eleitoral Federal CEF – Exercício 2021, conforme tabela abaixo:

Reunião Ordinária	Data	Local
7ª	28 e 29 de junho de 2021	Brasília/DF
13ª	11 de novembro de 2021	Brasília/DF
14ª	15 e 16 de dezembro de 2021	Brasília/DF

2 - Solicitar ao Conselho Diretor que, após a apreciação e decisão, o Calendário de Reuniões da CEF 2021 seja encaminhado ao Plenário para conhecimento.



Documento assinado eletronicamente por **Renan Guimarães de Azevedo, Conselheiro(a) Federal**, em 19/05/2021, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daltro de Deus Pereira, Conselheiro(a) Federal**, em 19/05/2021, às 20:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Annibal Lacerda Margon, Conselheiro(a) Federal**, em 19/05/2021, às 21:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Luiz Ludke, Conselheiro Federal**, em 19/05/2021, às 22:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Miguel de Melo Lima, Conselheiro(a) Federal**, em 20/05/2021, às 06:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0457962** e o código CRC **5DDEFAEA**.

Referência: Processo nº CF-00583/2021

SEI nº 0457962

Criado por talita.machado, versão 7 por talita.machado em 19/05/2021 17:31:27.